



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.670, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	R\$
02.05.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
3.1.90.11 – 15.452.0153.2.0021-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	450.000,00
3.3.90.30 – 15.452.0153.2.0021-1 – Material de Consumo	150.000,00
02.05.04 – Setor de Iluminação Pública	
3.3.90.39 – 15.452.0152.2.0022-1 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	100.000,00
Total	700.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS	R\$
02.03.04 – Encargos Gerais do Município	
3.3.90.47 – 09.271.0091.2.0016-5 – Obrigações Tributárias Contributivas.....	50.000,00
4.6.90.91 – 28.843.0000.0.0002-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	200.000,00
02.04 – DIVISÃO DE OBRAS	
02.04.01 – Seção de Obras	
4.4.90.61 – 04.122.0048.1.0007-1 – Aquisição de Imóveis.....	75.000,00
4.4.90.61 – 22.691.0221.1.0021-1 – Aquisição de Imóveis.....	75.000,00
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.02 – Setor de Planejamento Urbano	
4.4.90.51 – 17.512.0175.1.0041-5 – Obras e Instalações.....	300.000,00
Total.....	700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 5 de outubro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria